



AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Publicado em 13/03/18 por  
afixação no quadro de avisos

## ATA Nº 004/2018 - SESSÃO ORDINÁRIA

**Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São José da Barra, realizada no dia 05 de março de 2018, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, na Trv. Ary Brasileiro de Castro, 242 – Centro – São José da Barra.**

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e dezoito, às dezenove horas, no Plenário da Câmara, no Município de São José da Barra, realizou-se a quarta Reunião Ordinária do segundo ano Legislativo da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de São José da Barra-MG, presidida pelo Vereador José Antônio Bicego, Presidente desta Casa Legislativa. Abrindo a Reunião, o Presidente cumprimentou todos os Vereadores, Assessores da Casa, e presentes no Plenário. Dando continuidade, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Senhor Reginaldo José Fernandes, que fizesse a chamada nominal dos Vereadores. Ato contínuo, o Secretário procedeu à chamada, e confirmou a presença de todos os Vereadores: José Antônio Bicego, Deusmar Raimundo de Moraes, Baltazar Antonio da Silva, Adécio Cardoso de Macedo, Lázaro Antônio da Silva, Percio Calixto Avelar, Reginaldo José Fernandes, Regis Cardoso Freire, e Maria Cristina Garcia de Souza. Ato contínuo, o Presidente deu início ao **Expediente**, e colocou a ata da 3ª (terceira) Reunião Ordinária do Segundo Ano Legislativo da Sexta Legislatura em discussão de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno. Não havendo uso da palavra, declarou que a ata estava aprovada. Ato contínuo, o Presidente comunicou a entrada do Projeto de Lei Ordinária nº 005/2018, de autoria do Executivo, que "Altera a Lei nº 349, de 24 de setembro de 2010, que 'dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS e dá outras providências"; Projeto de Lei Complementar nº 002/2018, de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre limpeza de terrenos baldios de São José da Barra e dá outras providências", e Projeto de Lei Complementar nº 003/2018, de autoria do Executivo, que "Altera a Lei Complementar nº 046/2009 "que dispõe sobre a criação de cargos comissionados, de função gratificada e de secretários municipais e dá outras providências". E, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura das Mensagens que acompanham os referidos Projetos. Terminada a leitura, o Presidente fez a distribuição para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final dos referidos Projetos de Lei. Em seguida, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura das matérias e correspondências recebidas, que ficarão arquivadas na secretaria desta Casa à disposição dos interessados; sendo os seguintes documentos: Lista de relação de custos dos exames médicos CISLAGO x CISMIP; Convite do Deputado Emidinho Madeira aos Vereadores para participar de Audiência Pública contra a privatização de Furnas, dia 12 de março de 2018; Ofício de



autoria do Deputado Estadual Emidinho Madeira convidando o Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra para participar da Audiência Pública contra a privatização de Furnas no dia 12 de março de 2018; Ofício nº 035/2018 de autoria do Executivo respondendo as Indicações nº 04, 05, 06, 07, 08 e 09/2018; Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 007/2018 – Processo Licitatório nº 015/2018; Indicação nº 015/2018 de autoria de todos Vereadores, solicitando providências ao Executivo para construção de quiosque para instalação de caixa eletrônico vinte e quatro horas no Município; Indicação nº 016/2018 de autoria do Vereador José Antônio Bicego, solicitando ao Executivo a construção de um parquinho em frente a quadra de esportes Vanderley Bento da Silva-“Bugil”, no bairro de Furnas; Requerimento nº 003/2018 de autoria dos componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que solicita a dispensa de Parecer no Projeto de Resolução nº 001/2018- fundamento art. 184, § 3º do Regimento Interno; Requerimento nº 004/2018 de autoria do Vereador Percio Calixto Avelar, que solicita a retirada do Projeto de Lei nº 030/2017, “que regulamenta o horário de funcionamento dos caixas de autoatendimento das instituições financeiras no Município”. Encerrada a leitura, o Presidente solicitou que as matérias fossem encaminhadas a quem de direito na forma regimental. Dando prosseguimento, o Presidente remeteu o Requerimento nº 003/2018, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; e o Requerimento nº 005/2018, de autoria do Vereador Percio Calixto Avelar para Ordem do dia, para serem apreciados pelo Plenário. Em seguida, o Presidente iniciou o **Pequeno Expediente**, onde não havia inscritos. Passando ao **Grande Expediente**, deixou a palavra aberta aos Vereadores, mas pediu que se atentassem ao Regimento Interno da Casa. O Vereador Baltazar usou a palavra para fazer uma Indicação verbal, solicitou ao Executivo que verificasse as bombas de água do bairro do Cancan, e identificasse por qual razão está faltando água no bairro, mesmo chovendo; e se demonstrou preocupado com a situação que pode se agravar no período da seca. Em seguida, o Presidente solicitou a Assessoria da Casa para providenciar a Indicação do Vereador Baltazar. O Vereador Reginaldo fez uso da palavra para dizer que foi procurado por dois cidadãos, Senhor Lúcio Costa e Senhor José Ricardo, que fizeram uma denúncia dizendo que um motorista de ônibus escolar estava fazendo uma curva com uma mão no volante e a outra trocando mensagem ao celular, que é algo muito perigoso, e pediu que se possível a Câmara enviasse um alerta ao Chefe do Transporte Senhor Darci, para que chamasse a atenção do motorista, e que alertasse aos demais motoristas quanto ao caso. O Presidente pediu que a Assessoria da Casa providenciasse um Ofício com o alerta para ser entregue ao Chefe de Transporte, e pediu que o Vereador Reginaldo falasse para a Assessoria o horário do ocorrido e o nome do motorista. O Vereador Reginaldo disse que apenas não citou o nome para não expor a pessoa, que se for reincidente falaria o nome no Plenário. Ato contínuo, o Presidente disse aos cidadãos presentes no Plenário interessados no Projeto das Casas populares, que falou com o Assessor Jurídico da prefeitura Senhor Michel, que por sua vez se comprometeu a fazer o Projeto nesta semana, e que iria avisá-los assim que ficasse



pronto, mas que poderiam sempre vir as reuniões na Câmara, que a presença deles é muito importante. Ainda em seu discurso, o Presidente deixou registrado seu agradecimento a Diretoria da CISLAGOS, pois estiveram presentes em uma reunião na Câmara e esclareceram todas as dúvidas dos Vereadores. Ato contínuo, o Presidente encerrou o Grande Expediente e instaurou a **Ordem do Dia**, conforme artigo 219, parágrafo 1º, do Regimento Interno da Casa, e colocou em apreciação em único turno o Projeto de Lei Ordinária nº 004/2018, de autoria do Executivo Municipal, em regime de urgência, que "Autoriza o Executivo Municipal a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas- CISLAGOS e dá outras providências", e colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. O Vereador Reginaldo fez uso da palavra, e disse que a reunião que os Vereadores tiveram com a Diretoria da CISLAGOS foi muito esclarecedora, que ficou claro a importância do Projeto para o Município, pois irá ter um número maior de atendimentos, que a relação de valores dos exames e consultas entre o Consórcio CISLAGO e do Consórcio do CISMIP tem uma diferença grande, o que vai gerar uma economia de custos para o Município, além de proporcionar até mais comodidade aos pacientes, tendo em vista, que o Consórcio possui um veículo adaptado para fazer exames no próprio Município. E, que também teriam muitas cirurgias oftalmológicas, e o ganho do óculos. O Vereador disse que não vê desvantagens em relação ao Projeto, e pediu que os Vereadores analisem e aprovem o Projeto, que em sua opinião, e também sabe que os Vereadores compartilham da mesma ideia, é benéfico a população. O Vereador Lázaro usou a palavra, para dizer que a prefeitura enviou a planilha conforme havia solicitado na semana passada, porém deixou registrado um protesto, pois não enviaram a minuta do contrato que vai ser assinado. O Vereador agradeceu a Diretoria do CISLAGO por ter vindo esclarecer alguns fatos, que o Consórcio tem muitas vantagens, mas que ainda fica a dúvida se é vantagem deslocar um paciente até Alfenas. Finalizando o Vereador disse que vai guardar a tabela de preços, pois pode precisar futuramente, e que devido aos esclarecimentos vota favorável ao Projeto. O Vereador Régis usou a palavra, e disse que já tinha se posicionado a favor ao Projeto, que as explicações dos representantes do Consórcio CISLAGO foram muito esclarecedoras- embora o Secretário de Saúde já havia explanado sobre o Consórcio - mas que apesar da questão da distância, haverá também um reajuste de trinta por cento nos valores dos exames e consultas do Consórcio CISMIP. Por fim o Vereador, disse que em sua opinião o Projeto é benéfico ao Município, e que seu voto é favorável. No uso da palavra, o Vereador Baltazar disse que ficou muito contente com os esclarecimentos da CISLAGO, e que seu voto já era favorável. E, parabenizou ao Prefeito por ter feito o Projeto, porque em sua opinião tem que cuidar em primeiro lugar da Saúde e Educação. O Vereador desejou que o Projeto dê certo, e que o Secretario de Saúde distribua da melhor maneira estes exames e consultas. Ato contínuo, o Presidente disse ao Vereador Lázaro que a minuta do contrato não acompanha o Projeto, que poderia vir posteriormente à sua aprovação. E que, em relação ao que o Vereador Régis falou sobre o reajuste nos valores dos exames



e consultas do Consórcio CISMIP, o Presidente disse que além do reajuste de trinta por cento ainda tem o aumento de vinte por cento nos valores que é do CISMIP, e que na tabela do CISLAGO já está incluso, como explicado na reunião. O Presidente disse que como havia dúvida por parte de alguns Vereadores preferiu retirar do que rejeitar o Projeto, porque "não é a ferro e fogo", e tem que fazer as coisas direito e transparente. O Presidente disse que apesar de ser cem quilômetros a mais de distância, a diferença de valores entre os Consórcios é grande, que em um exame de colonoscopia a diferença chega a ser absurda, dá para pagar a viagem de várias pessoas. E, que no caso de Municípios distantes, tem sala de espera, com água, café, bolacha. Finalizando, o Presidente disse que seis Municípios fazem parte do Consórcio CISLAGOS, e que não haverá a possibilidade de outros Municípios participarem, pois fica inviável. O Vereador Reginaldo usou novamente a palavra, e disse que o quê dá mais segurança para aprovar o Projeto, é o fato de que os Municípios vizinhos como Alpinópolis e Carmo do Rio Claro fazem parte do Consórcio CISLAGO, inclusive Alpinópolis aconselhou o Secretário de Saúde Paulo a estudar o Projeto por ser tão vantajoso, por já participarem a muito tempo, e ser de excelente qualidade. O Vereador Lázaro solicitou ao Presidente autorização para fazer uma colocação, e disse que fez um levantamento, que falou com o Secretário de Saúde da cidade do Carmo do Rio Claro, que somente falou vantagens, porém, disse que a cidade se encontra localizada entre Alfenas e Passos, tanto faz ir para uma cidade, quanto para outra. Mas que no caso de São José da Barra teria que analisar a distância, que é o quê tem grande preocupação. Não havendo mais uso da palavra, o Presidente colocou o referido Projeto em única votação simbólica, declarando em seguida, que o Projeto de Lei Ordinária nº 004/2018 estava aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente disse que com a aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 004/2018, passaria a apreciar a Proposta de Emenda Aditiva ao referido Projeto, que acrescenta a palavra "autorizado" à redação do artigo 1º, apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para fazer correção da ausência na redação original, e colocou a referida Proposta de Emenda, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em única discussão. Não havendo uso da palavra, o Presidente colocou a referida Proposta de Emenda ao Projeto de Lei Ordinária nº 004/2018 em única votação simbólica, declarando em seguida, que a Proposta de Emenda ao Projeto de Lei Ordinária nº 004/2018, estava aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente comunicou que seria apreciada a Proposta de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 004/2018, que altera a redação original do artigo 2º do mencionado Projeto de Lei, apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação no Final, quando da emissão do Parecer. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura do artigo 2º, em sua forma original; e em seguida, a leitura na forma proposta pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. O Vereador Percio observou que o Secretário deixou de ler a palavra "Até" no Parecer. Logo em seguida, o Secretário fez a leitura correta. Terminada a leitura, o Presidente colocou a referida Proposta de Emenda Modificativa em única discussão. Não havendo



uso da palavra, o Presidente colocou a referida Proposta de Emenda ao Projeto de Lei Ordinária nº 004/2018 em única votação simbólica, declarando em seguida, que a Proposta de Emenda ao Projeto de Lei Ordinária nº 004/2018 estava aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente remeteu a matéria para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para as adequações necessárias. Em continuidade, o Presidente colocou em deliberação do Plenário para fazer uma Sessão Extraordinária logo após a presente Sessão, para que fosse deliberado a Redação Final do referido Projeto, declarando em seguida, que estava aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente colocou em deliberação o Requerimento nº 003/2018, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que solicita a dispensa de Parecer no Projeto de Resolução nº 001/2018- fundamentado no art. 184, § 3º do Regimento Interno, e colocou o referido Requerimento em única discussão, e não havendo o uso da palavra, o Presidente colocou o referido Requerimento em única votação simbólica, declarando em seguida, que o Requerimento nº 003/2018 estava aprovado por unanimidade. Em seguida, determinou o cumprimento do solicitado no mencionado Requerimento. Ato contínuo, o Presidente colocou em deliberação o Requerimento nº 005/2018, de autoria do Vereador Percio Calixto Avelar, que solicita retirada e arquivamento do Projeto de Lei nº 030/2017, "que regulamenta o horário de funcionamento dos caixas de autoatendimento das instituições financeiras no Município", e colocou o referido Requerimento em única discussão. Não havendo o uso da palavra, o Presidente colocou o referido Requerimento em única votação simbólica, declarando em seguida, que o Requerimento nº 005/2018 estava aprovado por unanimidade. Em seguida, determinou o cumprimento do solicitado no mencionado Requerimento. Ato contínuo, o Presidente convocou os Vereadores para uma reunião Extraordinária, após o encerramento da presente Reunião Ordinária, para apreciação da Redação Final do Projeto de Lei Ordinária nº 004/2018, de autoria do Executivo Municipal, em regime de urgência. O Presidente convocou os Vereadores para a próxima Reunião Ordinária, que acontecerá no dia doze de março, às dezenove horas, sendo que as Matérias para Ordem do Dia serão definidas nos termos regimentais. Em seguida, foi encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada esta ata, que nos termos regimentais será assinada por quem de direito. São José da Barra/MG, 05 de março de 2018. //////////////

  
José Antônio Bicego  
Presidente

  
Reginaldo José Fernandes  
Secretário